

Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - SP

PORTARIA Nº 4.736 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para encerramento de Processo de Sindicância"

REGINA HELENA JANIZELLO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 229 da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 4.691 de 10 de junho de 2022, alterada pela Portaria Nº 4.705 de 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal